



REDAÇÃO FINAL
APROVADO
Em 19/03/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.470/2018

Denomina logradouros públicos situados no Bairro Padre Vicente, área urbana do Município de Juazeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos situados no Bairro Padre Vicente, conforme relação abaixo descritas:

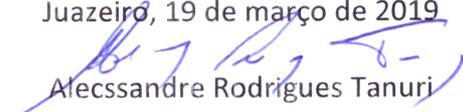
- I – Travessa da Amizade;
- II – Travessa do Verde;
- III – Rua Brilho do Sol;
- IV – Travessa da Verdade;
- V – Av. Malhada da Areia;
- VI – Rua da Baraúna;
- VII – Travessa do Sossego;
- VIII – Rua do Sossego;
- IX – Rua da Brisa.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I – relação do abaixo assinado dos moradores;
- II – croqui descritivo da área em comento.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 19 de março de 2019


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Vereador


Charles Almeida Leal
1º Secretário


Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Alecsandre Rodrigues Tanuri